



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 021/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 À CONTRATAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO HELENA ANTIPOFF DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS-CER III, PARA ATENDIMENTOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL, CONCESSÃO DE ÓRTESE, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NA ABRANGÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE, NA FORMA DE PLANO OPERATIVO (PO), A FIM DE IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD). Nº 017/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.341.359/0001-74, situada Rua A - Parque Regente, n.º 101, Jardim Petrolar, Alagoinhas-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. **ANTONIO ELTON DE MATTOS BASTOS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 10.004.215-54 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.***-**-19, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 017/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **21 de fevereiro de 2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 1102/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica prorrogada a vigência do contrato n.º 017/2025, passando a vigorar do dia **22 de fevereiro de 2026 até 21 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 5.011.279,92 (cinco milhões, onze mil, duzentos e setenta e nove reais, noventa e dois centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2267	3.3.50.39	600 / 621 / 500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

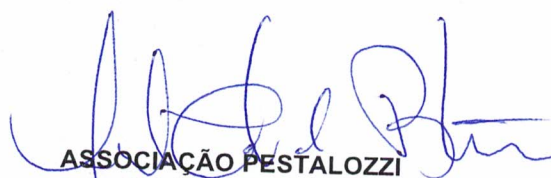
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 21 de fevereiro de 2026.



LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE
SAÚDE
CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE ALAGOINHAS
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**

CPF/CNPJ: **13.341.359/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:30 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **OJNQ230226132530**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS

CPF/CNPJ: 13.341.359/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

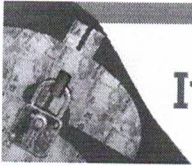
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:27 do dia 23/02/2026 , com validade até o dia 25/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DXmfsae0cKAZB7LTffLM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2026 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.341.359/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699C.7F62.173A.6906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 002/2026 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 136, I da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do Contrato de Prestação de Serviço do Transporte Escolar n.º 006/2025. – Data de Assinatura: 13/02/2026.

Termo Aditivo n.º 021/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 017/2025. – Data de Assinatura: 21/02/2026.